



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

ORIENTAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE INTERNO (PROVA) PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2026 DO PPG EM GESTÃO E ESTRATÉGIA

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Admissão no Programa de Pós-graduação em Gestão e Estratégia (PPGE) do Edital nº 01/2025, Ampla Concorrência – Turma 2026, vem divulgar as orientações para a segunda etapa do processo seletivo, que consiste no Teste Interno.

Data: 23/10/2025 (quinta-feira)

Local: Sala 01 do ICSA (próximo à cantina) BR-465, Km 7. Campus Universitário. Seropédica. Rio de Janeiro. CEP. 23.897-000. Veja como chegar clicando no [link](#).

Horário:

- Abertura da sala: 09h
- Orientações para a prova e encerramento dos portões: 09h30
- Início da Prova: 10h
- Encerramento da Prova (prazo final para entrega da prova realizada): 12h.

Instruções Adicionais:

- A prova é **presencial** e os candidatos deverão levar caneta esferográfica preta ou azul para sua realização (recomendamos testar antes);
- Os candidatos assinarão a lista de presença em dois momentos; a 1ª vez será assim que entrarem em sala, e a 2ª vez ao entregarem a prova ao fiscal;
- Os candidatos deverão portar documento de identificação original com foto e código de inscrição do candidato;
- Após o início das orientações para realização da prova não será permitida a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese;
- Às 09h30 os fiscais das salas farão uma explanação sobre a operacionalização da prova, iniciando a aplicação às 10h em ponto;
- É de inteira responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para sua realização.
- Não será permitido durante a realização da prova, e acarretará em eliminação do candidato a comunicação entre os candidatos, utilização de dicionários, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, smartwatch, alarmes, ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, óculos escuros, lápis, lapiseira, marca-texto, borracha, acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- O uso de relógio será permitido apenas para modelos analógicos, relógios digitais não serão permitidos. Os fiscais anunciarão quando estiver faltando 1 hora, 30 minutos, e 15 minutos para o encerramento do Teste Interno.
- Não será permitido durante a realização da prova, e acarretará em eliminação do candidato o que fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o fornecido pelos fiscais de aplicação no dia de realização do Teste Interno; que lançar mão de meios ilícitos para a execução do Teste Interno; que for surpreendido observando o Teste Interno de outro inscrito; que recusar-se a entregar as respostas ou entregá-la após o tempo devido; que agir com descortesia ou de forma agressiva no que diz respeito a qualquer pessoa envolvida direta ou indiretamente na aplicação do Teste Interno.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

- Qualquer fato que impeça o atendimento aos itens especificados neste item levará à desclassificação do candidato do processo seletivo. Nesse caso, o fiscal da sala fará o comunicado verbal aos candidatos presentes na sala sobre a desclassificação de um candidato (sem citar o nome), e o nome do candidato será incluído na súmula da aplicação da prova, registrando o nome do candidato e o motivo da desclassificação.
- Será automaticamente considerado desistente o candidato que não estiver na sala no horário especificado (até às 09h30), seja qual for o motivo alegado.
- Casos omissos serão apurados e decididos pela Comissão de Seleção.

Seropédica, 17 de outubro de 2025.
COMISSAO DE SELEÇÃO